



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Lei Nº 506/2016, de 14 de junho de 2016.

Dispõe sobre a denominação do Complexo Administrativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza o Poder Executivo Municipal à homenagem póstuma dando ao Complexo Administrativo do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São João dos Patos/MA a denominação “Complexo Administrativo Vereador João Evangelista Carvalho de Sousa”, reconhecendo o trabalho prestado de grande relevância a comunidade Patoense, pelo Senhor Vereador João Evangelista Carvalho de Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016.


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal